



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 170/PROGRAD/UFFS/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Revogada por:

PORTARIA Nº 307/PROGRAD/UFFS/2022

~~Designa a Comissão Executiva Institucional do Fórum das Licenciaturas da UFFS.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR como membros da Comissão Executiva Institucional do Fórum das Licenciaturas da UFFS, os seguintes integrantes:~~

Nome	Siapc/matricula	Função	Representação
Jeferson Saccol Ferreira	1770611	Coordenador	Pró-Reitor de Graduação
Derlan Trombetta	1930587	Membro docente	Representante da Coordenação Acadêmica – <i>Campus</i> Chapecó
Marciane Maria Mendes	2022824	Membro docente	Representante da Coordenação Acadêmica – <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul
Marcio do Carmo Pinheiro	1926270	Membro docente	Coordenador Acadêmico – <i>Campus</i> Cerro Largo
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Membro docente	Representante da Coordenação Acadêmica – <i>Campus</i> Realeza
Sandra Simone Höpner Pierozan	2052692	Membro docente	Coordenadora Acadêmica – <i>Campus</i> Erechim
Elsio José Corá	1463816	Membro docente	Representante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID
Oto João Petry	1633597	Membro docente	Representante do Programa de Residência Pedagógica – PRP
Ademir Luiz Bazzotti	2036184	Membro-TAE	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Lidiane Ronsoni Mayer	1906033	Membro TAE	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Kethlin Camila Salles	1821731035	Membro discente	Diretório Central dos Estudantes

~~Art. 1º DESIGNAR como membros da Comissão Executiva Institucional do Fórum das Licenciaturas da UFFS, os seguintes integrantes:~~

Nome	Siapc/matrícula	Função	Representação
Jeferson Saccol Ferreira	1770611	Coordenador	Pró-Reitor de Graduação
Derlan Trombetta	1930587	Membro docente	Representante da Coordenação Acadêmica – Campus Chapecó
Mareiane Maria Mendes	2022824	Membro docente	Representante da Coordenação Acadêmica – Campus Laranjeiras do Sul
Judite Scherer Wenzel	1800829	Membro docente	Representante da Coordenação Acadêmica – Campus Cerro Largo
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Membro docente	Representante da Coordenação Acadêmica – Campus Realeza
Sandra Simone Höpner Pierozan	2052692	Membro docente	Coordenadora Acadêmica – Campus Erechim
Elsio José Corá	1463816	Membro docente	Representante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID
Oto João Petry	1633597	Membro docente	Representante do Programa de Residência Pedagógica – PRP
Ademir Luiz Bazzotti	2036184	Membro TAE	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Lidiane Ronsoni Mayer	1906033	Membro TAE	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Kethlin Camila Salles	1821731035	Membro discente	Diretório Central dos Estudantes

~~(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 206/PROGRAD/UFFS/2021).~~

~~Art. 2º Compete à Comissão Executiva Institucional:~~

- ~~I - realizar o planejamento das atividades do Fórum no âmbito institucional;~~
- ~~II - fomentar a realização e a integração de atividades, programas e projetos de formação inicial e continuada vinculados ao conjunto das licenciaturas da UFFS;~~
- ~~III - organizar a Conferência das Licenciaturas;~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~IV – atuar como o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (COMFOR), conforme previsto na Portaria nº 1.105, de 8 de novembro de 2013, do Ministério da Educação;~~

~~V – desenvolver as demais atribuições definidas no regulamento do Fórum das Licenciaturas.~~

~~**Parágrafo único.** O Coordenador da Comissão Executiva Institucional responde como Coordenador Institucional do COMFOR junto ao Ministério da Educação.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 186/PROGRAD/UFFS/2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação~~